



DESPESA DO PODER LEGISLATIVO

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (JANEIRO A DEZEMBRO 2024)

Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal

Resolução TC nº 270 de 11 de Dezembro de 2024 - Anexo V

Item 27

Câmara Municipal de Bom Jardim

1.	Gasto com Folha de Pagamento - GFP	2.428.952,64
1.1.	Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	
1.2.	Salário Família	
1.3.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00)	2.337.800,64
1.4.	Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	
1.5.	Ressarcimento de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00)	
1.6.	Outros	91.152,00
	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara	91.152,00
2.	Deduções	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Inativos e Pensionistas	
3.	Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)	2.428.952,64
4.	Receita a considerar para GFP (menor dos seguintes Valores: 4.1 ou 4.2)	4.002.000,00
4.1	Receita arrecadada pelo Município em 2023 (art. 29-A, caput)	4.748.431,93
4.2	Receita prevista para a Câmara para 2024 (art. 29-A, §1º)	4.002.000,00
	Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100	60,69%
	Limita do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70%

JOSE SOARES DE SOUSA
JUNIOR:08177549464

Assinado de forma
digital por JOSE
SOARES DE SOUSA
JUNIOR:08177549464

JOSE SOARES DE SOUSA JÚNIOR
PRESIDENTE

RAI DUARTE FALCAO:07125417485
Assinado de forma
digital por RAI DUARTE
FALCAO:07125417485

RAÍ DUARTE FALCÃO
CONTADOR
CRC N° 031364/O-0